DECRETO N° 698/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. 2.372/2025.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO do Lote 10 (DEZ) medindo 264,00M² (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO METROS QUADRADOS), matrícula nº 29.854 e Lote 11 (ONZE) medindo 264,00M² (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO METROS QUADRADOS), matrícula nº 29.855, da Quadra 04 (QUATRO), da Planta do Loteamento denominado de RESIDENCIAL JOSE BIGATI - Ibiporã PR., ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 10/11.....MEDINDO 528,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JUNIOR FREDERICO ALIANO
15/11/2025 12:08:35

JUNIOR FREDERICO ALIANO
Secretário Municipal de Obras e Viação

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JOSE MARIA FERREIRA
24/11/2025 18:42:31

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Janaina - 2888

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: e7546ee7-9b32-41ca-8904-87002200fcaa - Página 1/1